



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL / SP CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 01/2022, vem por meio deste:

1 – REABRIR o prazo para os recursos administrativos para os dias 15 e 16 de maio de 2023 para interposição de recursos contra o Resultado da Investigação Social, CONSIDERANDO, o acesso pelo candidato, a partir desta data, ao motivo pelo qual fora desclassificado na referida fase. A justificativa será encaminhada ao endereço eletrônico pessoal informado pelo candidato no ato da inscrição para o Concurso Público 01/2022 à empresa organizadora do certame.

2- Os Recursos deverão ser interpostos diretamente na Prefeitura do Município de Pilar do Sul – Setor de Protocolos, localizado na Rua Tenente Almeida nº 265 – Centro- Pilar do Sul- SP, das 8h às 17h, aos cuidados da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito, exclusivamente entre os dias 15 e 16 de maio de 2023 em envelope lacrado contendo o nome completo do candidato e o número da inscrição.

3- Os candidatos que já apresentaram os envelopes entre os dias 05 de maio de 2023 e 08 de maio de 2023, DEVERÃO, a partir do acesso à(s) justificativa(s) da desclassificação, contestar de forma complementar sua desclassificação, apresentando novamente o recurso, conforme item 2 deste Edital.

Pilar do Sul, 12 de maio de 2023

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município de Pilar do Sul